



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Portaria n.º 127/2022-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N.º 118/2022, oriundo do Processo de Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022-SRP – Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidade do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Juntaí, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidade adjacentes por ventura não elencadas).

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **HELEN DE PAULA PEREIRA DE SOUSA**, inscrita sob o CPF/MF n.º 001.623.002-71 e portadora do RG n.º 6150368, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 16 de maio de 2022.

Atenciosamente

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 05/2019